

Rua Salgado Filho, 160, Centro - CEP 89600-000, Fone: (49) 3551-4153, Joaçaba-SC - E-mail: joacaba.civel2@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Fabricio Rossetti Gast

Técnico Judiciário Auxiliar: Fernanda Ternes Durant Gonzales

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Art. 755, do CPC - PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS

Interdição n. 0300682-63.2016.8.24.0037

Requerente: Eloí Alves Oliveira de Souza /

Interditando: Diego de Oliveira de Souza /

Interdito(a)(s): DIEGO DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), Solteiro, desempregado, RG 6.300.533, CPF 075.011.389-82, pai Oreste de Souza, mãe Eloí Alves de Oliveira, Nascido/Nascida 27/04/1994, natural de Erval Velho - SC, Rua 13 de Maio, s/n, 8913-1063, Distrito de Nova Petrópolis, CEP 89600-000, Joaçaba - SC

Doença Mental Diagnosticada: Esquizofrenia Paranóide (CID 10 F 20).
Data da Sentença: 12/07/2017. Curador(a) Nomeado(a): Eloí Alves Oliveira de Souza. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 10 dias, na forma da lei.

Joaçaba (SC), 09 de outubro de 2017.

Paula Lopes

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Vara Criminal - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOAÇABA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL

JUIZ(A) DE DIREITO MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ASTRID THALER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0327/2017

ADV: LUAN FERNANDO DIAS (OAB 32118/SC)

Processo 0003141-48.2015.8.24.0037 - Execução da Pena - Pena Restritiva de Direitos - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Apenado: Henrique Fernando Scheuer - Trata-se de pedido de saída temporária formulado pelo apenado Henrique Fernando Scheuer, que cumpre sua pena em regime semiaberto. O Promotor de Justiça se manifestou pelo indeferimento (p. 215). É o relato. Passo a decidir. A Lei de Execuções Penais prevê os requisitos da autorização de saída em seu art. 123, a saber: Art. 123. A autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: I - comportamento adequado; II - cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; III - compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. No caso concreto, o apenado foi condenado a pena de 240 dias de detenção, em regime semiaberto e 2675 dias de reclusão, em regime fechado. Até 1/8/2017, quando progrediu de regime para o semiaberto, ele havia cumprido 453 dias da reprimenda. Desde então, cumpriu mais 65 dias, totalizando 518 dias. Assim, observa-se que o condenado ainda não cumpriu o período necessário para ter direito ao benefício requerido, qual seja: 1/4 das penas de detenção e reclusão, ou 728 dias, considerando que é reincidente (Lei nº 7.210/84, art. 123, inc. II). DECIDO. Neste contexto, INDEFIRO a saída temporária, nos termos citados na fundamentação. Comunique-se ao Presídio local. Intimem-se o Ministério Público e o Advogado constituído do apenado. Cumpra-se.

ADV: MARIA HELENA CERINO (OAB 11136/SC)

Processo 0002373-88.2016.8.24.0037 - Execução da Pena - Pena Restritiva de Direitos - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Apenado: Vanderlei Rech - Deste modo, considerando que o apenado possui apenas esta condenação, que o crime cometido é de baixa gravidade, que a pena a ser resgatada é pequena e que o apenado já cumpriu parte da reprimenda, revogo a decisão de p. 74-75, no que toca à conversão das penas e à regressão cautelar de regime. Expeça-se alvará de soltura, se por outro motivo o réu não estiver preso. Antes, porém, o Sr. Oficial de Justiça deverá colher o atual endereço completo do apenado e intimá-lo a, no prazo de 30 dias, comprovar o pagamento integral do restante do valor da prestação pecuniária. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.

Joinville

3ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 3ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-8617, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel3@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Leandro Katscharowski Aguiar

Técnico Judiciário Auxiliar: Cleverson Teochi

EDITAL DE RECEBIMENTO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Judicial n. 0309901-97.2016.8.24.0038

Autor: Juane Alimentos e Bebidas Ltda e outro /

Intimando(a)(s): Todos os credores interessados em habilitar seus créditos (que deverão ser apresentados diretamente ao administrador judicial art. 7º da Lei 11.101/2005), na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei (30 dias).

Objetivo: Intimar os interessados acerca da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JUANE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E CONGEVIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos n. 0309901-97.2016.8.24.0038

Requerentes: Juane Alimentos e Bebidas Ltda e Congevin Alimentos e Bebidas Ltda

O MM. Juiz de Direito RAFAEL OSORIO CASSIANO da 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville - Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que as sociedades empresárias devedoras JUANE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E CONGEVIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 753/776 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste no órgão oficial, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <<www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_874.pdf>>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e

publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.
Joinville (SC), 06 de outubro de 2017.
Cleverson Teochi
Chefe de Cartório Designado - Matr. 20.863
Portaria 06/2017

7ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZ(O) DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ESCRIVÃO
EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS
RELAÇÃO Nº 0555/2017

Os advogados abaixo identificados, ficam por meio deste, intimados para, no prazo de 03 (três) dias, sob as penas do art. 234 § 2º, do Código de Processo Civil, proceder a devolução dos autos a seguir relacionados:
WALTER LUIZ DE PAIVA BARACHO (OAB 13125/SC) - 0021860-71.1998.8.24.0038/0001 (038.98.021860-5/01) - Execução de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
FERNANDO GUIMARAES PEREIRA (OAB 4921/SC) - 0008065-61.1999.8.24.0038/0000 (038.99.008065-7) - Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel
ELEMAR BUETTGEN (OAB 2903/SC) - 0040279-95.2005.8.24.0038/0001 (038.05.040279-7/01) - Execução de Sentença - Compra e Venda
FABIAN RADLOFF (OAB 13617/SC) - 0000301-77.2006.8.24.0038/0004 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios
PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC) - 0023249-76.2007.8.24.0038/0000 (038.07.023249-8) - Procedimento Ordinário
MICHELE KROETZ (OAB 17374/SC) - 0003269-75.2009.8.24.0038/0000 (038.09.003269-9) - Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica
MICHELE KROETZ (OAB 17374/SC) - 0003269-75.2009.8.24.0038/0000 (038.09.003269-9) - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral
VALQUIRIA MESQUITA NISHIOKA (OAB 18828/SC) - 0040628-59.2009.8.24.0038/0000 (038.09.040628-9) - Procedimento Ordinário - Perdas e Danos
SUELI RIBEIRO (OAB 48347/SC) - 0005590-15.2011.8.24.0038/0000 (038.11.005590-7) - Procedimento Ordinário - Rescisão / Resolução

1ª Vara da Família - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 1ª Vara da Família - Unidade 100% Digital
Avenida Hermann August Lepper, 980, Saguacú - CEP 89221-902,
Fone: 47 3461-8561, Joinville-SC - E-mail: joinville.familia1@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Maurício Cavallazzi Povoas
Chefe de Cartório: Rejane Furtado da Silva Godoi
EDITAL DE INTERDIÇÃO - Art. 755, do CPC - PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS
Tutela e Curatela - Nomeação n. 0302117-35.2017.8.24.0038
Requerente: Maria Jose Moreira /
Interditando: Luiz Carlos Moreira /
Interdito(a)(s): LUIZ CARLOS MOREIRA, brasileiro(a), Casado, Aposentado, RG 1.477.412, CPF 181.136.809-34, Rua Presidente Affonso Penna, Lar Aconchego, Bucarein, CEP 89202-420, Joinville - SC
Doença Mental Diagnosticada: CID F-10 . Data da Sentença: 02/08/2017. Curador(a) Nomeado(a): Maria José Moreira. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital,

e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 10 dias, na forma da lei.

Joinville (SC), 13 de setembro de 2017.

Rejane Furtado da Silva Godoi

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

Lages

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE LAGES

JUIZ(O) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO JOAREZ RUSCH
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA CÉLIA LAVINA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0461/2017

ADV: FERNANDO ARALDI SOMMARIVA (OAB 7945/SC), MAURICIO ARALDI SOMMARIVA (OAB 9921/SC), RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB 30932/SC), RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB 211648/SP), RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB 144852/RJ)

Processo 0012206-23.1999.8.24.0039 (039.99.012206-7) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Exequente: Banco do Brasil S/A - Executado: Airton Amaral de Oliveira Junior ME - Executado: Airton Amaral de Oliveira Junior - Para infojud necessário o credor exaurir os meios ao seu alcance, juntando certidões negativas dos CRI. Tendo em vista a inexistência de saldo penhorável/desprezível, assim como Renajud negativo (veículo antigo), manifeste-se o credor em 10 dias, ciente que o silêncio importará em arquivamento administrativo do feito, independente de novo despacho.

ADV: MÁRCIO RUBENS PASSOLD (OAB 12826/SC), FABIANA RAMLOV DE ARAUJO (OAB 15397/SC), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB 128341/SP), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB 23729/SC), FELIPE SÁ FERREIRA (OAB 17661/SC), ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB 36530/SC), ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB 30890/PR)

Processo 0000982-73.2008.8.24.0039/00003 (039.08.000982-2/03) - Execução de Sentença - Honorários - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Fabiana Ramlov de Araujo - Executado: Banco Simples S/A - Jurisdição exaurida. Eventual discussão acerca do prazo para pagamento das custas deve ser dirigida à esfera administrativa.

ADV: FABIANA RAMLOV DE ARAUJO (OAB 15397/SC)

Processo 0000982-73.2008.8.24.0039/00003 (039.08.000982-2/03) - Execução de Sentença - Honorários - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Fabiana Ramlov de Araujo - Executado: Banco Simples S/A - Fica intimado o Exequente, por seu procurador, para manifestar-se sobre o pagamento de Petição de fls. 91-93.

ADV: MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER (OAB 21943/SC), LILIANE ROSSI CASTAGNA (OAB 21901/SC), MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA (OAB 21946/SC), MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA (OAB 21946A/SC), MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA (OAB 12293/PR)

Processo 0001707-28.2009.8.24.0039 (039.09.001707-0) - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Liminar - Autor: B. V. S/A - Autor: B. V. S/A - Autor: B. V. S/A - Réu: N. S. de O. - Réu: N. S. de O. - Réu: N. S. de O. - Certifique-se o decurso do prazo para